



PROVA RÚSTICA

NIGHT RUN DELAS



MARINGÁ 2026

## Sumário

1. A PROVA, FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO.....	3
2. O EVENTO E SUAS CATEGORIAS .....	3
3. INSCRIÇÕES .....	4
4. RETIRADA DE KITS .....	5
5. LARGADA E PERCURSO .....	6
5.1. LARGADA .....	6
5.2. PERCURSO 05 KM.....	7
5.3. Descrição do Percurso 5 KM .....	7
6. PREMIAÇÃO .....	8
7. NORMAS GERAIS .....	8
8. CANCELAMENTOS E ALTERAÇÕES .....	9
9. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO .....	9
10. SEGURANÇA E CONDUTA .....	10
11. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	10
12. RANKING MARIA ISABEL EVENTOS – TEMPORADA 2026 .....	11
APÊNDICE A: SOLICITAÇÃO TRANSFERÊNCIA DE VAGA .....	13
APÊNDICE B – REGULAMENTO DO RANKING MARIA ISABEL EVENTOS – TEMPORADA 2026.....	14

## Índice de figuras

Figura 1 - Percurso 5km corrida NIGHT RUN DELAS 2026 .....	7
--	---

## Índice de Tabelas

Tabela 1 - Tabela de classificação de categorias etárias do sexo feminino.....	3
Tabela 2 - Tabela dos tamanhos das camisetas Feminino e Masculino .....	4
Tabela 3 - Tabela de cores disponíveis para a camiseta.....	5
Tabela 4 - Tabela de pontuação base individual por prova .....	11
Tabela 5 - Tabela de pontuação de Assessorias Esportivas .....	11

## 1. A PROVA, FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

1.1. A segunda edição da Corrida Night Run Delas será realizada no sábado, dia 07 de março de 2026, na cidade de Maringá – PR, com percurso de 5 km, para participantes de ambos os sexos devidamente inscritos.

1.2. A finalidade do evento é promover a saúde, incentivar a prática esportiva e proporcionar um ambiente de integração entre os participantes e a comunidade local.

1.3. A organização da prova é de responsabilidade da **MARIA ISABEL EVENTOS**, que cuidará de toda a elaboração, execução e lisura do evento, garantindo a segurança e qualidade para os participantes.

1.4. Haverá um espaço dedicado para montagem de tendas de assessorias esportivas e clubes de corrida, cuja organização será definida pela comissão organizadora.

1.5. Este regulamento poderá ser atualizado até o início da entrega dos kits, de acordo com as necessidades técnicas ou medidas emergenciais.

## 2. O EVENTO E SUAS CATEGORIAS

2.1. O evento contará com as seguintes modalidades e categorias:

### Corrida Principal:

- Percurso de 5km, com largada às 19h00;
- Idade mínima para participação: 16 anos (conforme regulamentação da CBA<sup>t</sup> \*);
- Apenas **as** atletas do sexo feminino serão premiadas da primeira à quinta **colocação geral, recebendo** dinheiro e troféus. **Já** os atletas masculinos, da primeira à quinta colocação geral, serão premiados **apenas** com troféus.;
- A premiação por faixa etária será **exclusiva para as atletas femininas**, contemplando da **primeira à quinta colocada**. As vencedoras de cada categoria etária receberão **somente troféus**. As categorias são as seguintes::

Tabela 1 - Tabela de classificação de categorias etárias do sexo feminino

SEXO	01*	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13
FEM.	16a17	18a24	25a29	30a34	35a39	40a44	45a49	50a54	55a59	60a64	65a 69	70+	PCD

\* De acordo com a norma 12 da **CBAT** (Confederação Brasileira de Atletismo), que rege sobre categorias oficiais do atletismo brasileiro por faixa etária, adolescentes com 16 anos completos até o dia 31 de dezembro do ano da prova, podem participar de corridas de rua cuja quilometragem do percurso seja menor que 10km.

### 3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições poderão ser realizadas, exclusivamente, pelo site oficial (www.eucorro.com) e estarão abertas a partir do dia 07 de novembro de 2025 às 20h00 até o dia 20 de fevereiro de 2026 às 23h59, ou até o preenchimento do limite técnico de 2.000 participantes.

3.2. Valores por lotes:

Lote	Período	Limite Inscrições	Valor do KIT
<b>Promocional</b>	07/11/2025 à 10/11/2025	Até 400 atletas	R\$ 59,90
<b>1º Lote</b>	11/11/2025 à 30/11/2025	Até 700 atletas	R\$ 69,90
<b>2º Lote</b>	01/12/2025 à 20/01/2026	Até 500 atletas	R\$ 79,90
<b>3º Lote</b>	21/01/2026 à 20/02/2026	Até 300 atletas na Prova	R\$ 89,90
<b>60+<sup>1</sup></b>	07/11/2025 à 20/02/2026	Até o limite de atletas na Prova	R\$ 44,95 <sup>2</sup>

<sup>1</sup> O Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003) garante o desconto de 50% no valor dos ingressos para pessoas com 60 anos ou mais, e a Lei Municipal nº 6.506/2004, regulamentada pela Lei Municipal nº 10.028/2015, estabelece o direito à meia-entrada em eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer.

<sup>2</sup> Valor já com o desconto aplicado conforme previsto no Estatuto do Idoso..

#### OBSERVAÇÕES:

-Se houver demanda serão abertos lotes com opções sem camisetas para corrida, após o esgotamento dos lotes

-Será acrescentada a taxa administrativa do site nos valores das inscrições;

-Pessoas que possuem 60 anos ou mais e pessoas com deficiências poderão solicitar o desconto de 50% no valor da inscrição.

3.3. Pessoas com idade igual ou superior a 60 anos terão direito a desconto de 50%, mediante apresentação de documento original na retirada do kit.

3.4. Pessoas com deficiência (PCD) terão direito a desconto de 50%.

3.5 A inscrição da corrida é pessoal e intransferível.

3.6 Os tamanhos das camisetas seguirão a seguinte grade:

Tabela 2 - Tabela dos tamanhos das camisetas Feminino e Masculino

FEMININO (Baby Look)			Feminino/Masculino		
Tamanhos*	Altura	Largura	Tamanhos*	Altura	Largura
P	60 cm	42 cm	P	66 cm	52 cm
M	62 cm	44 cm	M	69 cm	54 cm
G	64 cm	47 cm	G	74 cm	56 cm
GG	67 cm	49 cm	GG	76 cm	58 cm

\*Observação: Os tamanhos das camisetas podem sofrer uma variação de 1,0 a 1,8 cm, para mais ou para menos.

3.7. Além dos tamanhos das camisetas os atletas poderão escolher as cores, previamente,

estabelecidas, segundo a tabela abaixo:

Tabela 3 - Tabela de cores disponíveis para a camiseta

COBALT BLUE	ROSE SHADOW	PRATA
		

3.8. A comissão organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

## 4. RETIRADA DE KITS

4.1. O kit do atleta incluirá:

- 1 (uma) Camiseta oficial (tamanhos e cores, a escolha do atleta);
- 1 (uma) Sacola
- 1 (uma) Meia
- 1 (um) Numeral de peito
- 1 (uma) Medalha de participação (entregue apenas aos atletas que completarem a prova).

4.2. Os kits serão entregues no Parque Internacional de Exposições Francisco Feio Ribeiro, situado na Av. Colombo, 2186 - Vila Morangueira, Maringá - PR, nos dias 05 e 06 de março (quinta e sexta-feira) das 14h00 às 21h00.

**SOMENTE os atletas inscritos residentes em outras cidades da região, poderão fazer a retirada do kit no dia da prova, sábado, 07/03, no local da largada, Avenida Anchieta, 142 em frente ao Largo Pioneiro Irineu Murazi, Parque do Ingá, no horário das 17h00 às 18h15.**

4.3. Para a retirada do kit, o PARTICIPANTE poderá apresentar um documento oficial com foto (RG, CNH, certificado de reservista ou passaporte).

4.4. Para retirada de kits por terceiros, solicita-se a apresentação de autorização por escrito e cópia do documento do atleta.

4.5. O atleta pode solicitar transferência de vaga, (uma pessoa para outra), preenchendo o formulário apensado neste regulamento: "SOLICITAÇÃO TRANSFERÊNCIA DE VAGA", sob a taxa de transferência no valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais).

4.6. Para a efetuação da transferência de vaga, é necessário a apresentação de uma cópia

de ambos os documentos de identidade de forma física ou digital, nos dias e horários estabelecidos para a retirada dos Kits, além do pagamento da taxa.

## 5. LARGADA E PERCURSO

### 5.1. LARGADA

5.1.1. A largada terá início às 19h00 do dia 07 de março de 2026, tendo como ponto de partida na Avenida Laguna, nº 142, em frente ao Largo Pioneiro Irineu Murazi, Parque do Ingá, na cidade de Maringá – PR. A chegada do percurso será no mesmo local da largada, onde também será realizada a cerimônia de premiação.

5.1.2. O horário da largada da corrida poderá sofrer alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais fatores externos, tais como falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia ou outras situações de força maior.

5.1.3. A largada para a categoria Atletas com Deficiência (PCD) será realizada às 18h55, portanto cinco minutos antes da largada principal.

5.1.4. Nesta edição, em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, a prova priorizará a largada das corredoras do grupo de elite feminino, que ocorrerá às 19h00, antes de todos os demais participantes.

O objetivo é valorizar e dar visibilidade à mulher atleta, permitindo que as corredoras de elite sejam as primeiras a cruzarem a linha de chegada, compondo o destaque visual e simbólico do evento.

Para garantir que as cinco primeiras colocadas femininas mantenham a dianteira até o final do percurso, a largada geral masculina (elite e demais corredores) será realizada cinco minutos após a largada das mulheres de elite, ou seja, às 19h05.

Essa diferença foi definida com base no pace médio estimado de 3min19s/km para os homens e 3min48s/km para as mulheres, em um percurso de 5 km.

Com esse intervalo, assegura-se que o pelotão masculino não alcance o grupo feminino de elite antes da chegada, preservando a homenagem e a imagem das primeiras cinco mulheres cruzando a linha de chegada.



## 6. PREMIAÇÃO

6.1. Serão premiadas com **dinheiro e troféus** as **5 primeiras colocadas gerais (feminino)**, conforme a seguir:

- 1ª colocada – R\$ 1.000,00 + troféu.
- 2ª colocada – R\$ 700,00 + troféu.
- 3ª colocada – R\$ 500,00 + troféu.
- 4ª colocada – R\$ 300,00 + troféu.
- 5ª colocada – R\$ 200,00 + troféu.

O pagamento será realizado via PIX em até 48 horas após a prova.

6.2. Serão premiados com **troféus** os **5 primeiros colocados gerais (masculino)**.

6.3. Serão premiadas, apenas com **troféus**, as **5 primeiras colocadas (feminino)** por **faixa etária**, considerando o **tempo líquido** e a **categoria etária**, conforme Tabela 1, contemplada no item 2.1 deste regulamento.

6.4. Todos os atletas concluintes receberão medalha de participação.

6.5. Grupos e assessorias com maior número de inscritos nesta corrida serão premiados com troféus (até 5 posições).

6.6. Não haverá premiação dupla.

## 7. NORMAS GERAIS

7.1. O uso do chip e o número de peito em local visível durante toda a prova é essencial para o monitoramento dos atletas.

7.2. A transferência de inscrições ou o uso do número de outro atleta gera desorganização e poderá desclassificar o participante.

7.3. Atletas que não seguirem o trajeto oficial poderão ter seus tempos prejudicados e gerar desclassificação.

7.4. Haverá água disponível em pontos estratégicos ao longo do percurso.

7.5. Atletas não inscritos, após a chegada, serão convidados a deixar o setor de dispersão, deixando medalhas e/ou serviços de hidratação da prova para os inscritos.

7.6. A organização não se responsabiliza por objetos deixados no guarda-volumes.

7.7. É recomendável que o atleta tome conhecimento do percurso antes da prova.

7.8. As dúvidas e informações técnicas deverão ser enviadas para: [mariaisabeleventosmga@gmail.com](mailto:mariaisabeleventosmga@gmail.com).

7.9. O(a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está aceita e concorda em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a MARIA ISABEL EVENTOS e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

## 8. CANCELAMENTOS E ALTERAÇÕES

8.1. O evento poderá ser cancelado ou adiado em caso de condições climáticas extremas ou motivos de força maior.

8.2. Não haverá devolução do valor da inscrição em nenhuma hipótese.

8.3. Em caso de cancelamento, a inscrição será válida para uma nova data definida pela organização, dentro do prazo de até 180 dias.

## 9. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

9.1. Todos (as) os (as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. MARIA ISABEL EVENTOS e a Comissão organizadora não se responsabilizam por quaisquer problemas de saúde que possam ocorrer durante a prova, decorrentes da falta de avaliação médica prévia ou de condições de saúde preexistentes do atleta.

**OBS.:** *Em conformidade com a Norma 7 da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), de 2018, e visando a segurança e o bem-estar de todos os participantes, a organização do evento recomenda fortemente que todos os atletas realizem uma avaliação médica prévia à participação na prova.*

9.2. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

**Parágrafo único.** A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

9.3. O participante, ou ainda, seus pais ou responsáveis, quando aplicável, declara estar o atleta em pleno gozo de saúde e em condições físicas, não apresentando patologia ou distúrbio de saúde que implique em qualquer tipo de impedimento ou restrição à prática de exercícios e atividades físicas e esportivas, em especial, corrida.

9.4. A Comissão Organizadora não terá responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAT, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

9.5. Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros químicos femininos e masculinos e guarda-volumes no local da largada e chegada da corrida.

9.6. O guarda volume será desativado uma hora após o término da corrida.

## 10. SEGURANÇA E CONDUTA

10.1. É recomendável que atletas respeitem o percurso oficial e as instruções fornecidas pela organização e pelos fiscais, de modo a garantir um excelente evento.

10.2. O uso de qualquer recurso tecnológico ou auxílio externo deve ser solicitado ou informado para a comissão organizadora, antes da prova, para que possa ser avaliada a sua utilização.

10.3. A segurança da prova contará com apoio de órgãos competentes e haverá sinalização em todo o percurso.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O EVENTO poderá ser suspenso pelos organizadores por questões de segurança e saúde pública, atos públicos, vandalismo e/ou por outros motivos considerados graves.

11.2. Qualquer atitude antidesportiva ou irregularidade cometida pelo participante levará à desclassificação do mesmo.

11.3 A organização não se responsabiliza por erros no preenchimento dos dados cadastrais. O preenchimento incorreto da data de nascimento fará com que o atleta não apareça na relação de dados por categorias.

11.4 São de total responsabilidade do participante as despesas de transporte, hospedagem, alimentação ou quaisquer outras necessárias para a sua participação na prova antes, durante e depois da mesma.

11.5. Haverá distribuição de água durante o percurso da prova, em lugares pré-estabelecido pela organização e divulgado no dia da entrega do kit.

11.6 O percurso faz parte da zona urbana do município, devendo o atleta ficar atento durante o mesmo.

11.7. No ato da inscrição, o atleta estará concordando com todas as condições impostas pelo Regulamento da prova.

11.8. Os resultados do evento serão publicados no site da empresa de cronometragem logo após a divulgação do resultado oficial.

11.9. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora da prova. Qualquer reclamação sobre o resultado oficial da competição deverá ser feita por escrito para a comissão organizadora em até 20 minutos após término da prova.

## 12. RANKING MARIA ISABEL EVENTOS – TEMPORADA 2026

12.1. A partir do ano de 2026, todas as corridas organizadas pela Maria Isabel Eventos integrarão o Ranking Anual Maria Isabel Eventos, criado com o objetivo de reconhecer e premiar o desempenho e a participação dos(as) atletas e assessorias esportivas ao longo da temporada.

12.2. O ranking contemplará as seguintes categorias:

- a) Ranking Individual Feminino
- b) Ranking Individual Masculino
- c) Ranking de Assessorias/Grupos de Corrida

12.3. Em cada evento oficial realizado pela Maria Isabel Eventos, os(as) atletas e assessorias acumularão pontuação conforme critérios estabelecidos neste regulamento complementar, levando em consideração:

- A colocação final na prova (classificação geral e por categoria);
- A distância do percurso (ex.: 5 km, 7 km, 10 km, 21 km);
- O nível técnico e número de participantes do evento (pontuação base ajustada conforme porte da prova).

12.4. A pontuação individual por prova seguirá os seguintes parâmetros básicos:

*Tabela 4 - Tabela de pontuação base individual por prova.*

<b>Colocação Geral</b>	<b>Pontos</b>
1º lugar	100 pontos
2º lugar	90 pontos
3º lugar	80 pontos
4º lugar	70 pontos
5º lugar	60 pontos
6º a 10º lugares	50 pontos
11º a 20º lugares	40 pontos

12.5. A pontuação de Assessorias Esportivas será calculada conforme a soma dos pontos de todos os atletas inscritos que concluírem o percurso, somada à bonificação por participação coletiva conforme o número total de atletas inscritos, segundo a tabela abaixo:

*Tabela 5 - Tabela de pontuação de Assessorias Esportivas*

<b>Número de Atletas Inscritos por Assessoria</b>	<b>Pontos de Bonificação</b>
10 a 19 atletas	+50 pontos
20 a 49 atletas	+100 pontos
50 a 99 atletas	+150 pontos
100 ou mais atletas	+200 pontos

12.6. Ao término do calendário anual de provas (temporada 2026), serão premiados:

- Os(as) 5 primeiros colocados no Ranking Individual Feminino;
- Os(as) 5 primeiros colocados no Ranking Individual Masculino;
- As 5 Assessorias Esportivas mais pontuadas no Ranking Coletivo.

12.7. A cerimônia de Premiação Anual do Ranking Maria Isabel Eventos será realizada em evento próprio, no início do ano subsequente, com entrega de troféus e prêmios especiais oferecidos por patrocinadores e parceiros oficiais.

12.8. Os critérios de desempate, em caso de igualdade na pontuação final, serão aplicados nesta ordem:

- a) Maior número de participações nas provas do circuito;
- b) Melhor colocação média geral;
- c) Melhor tempo obtido na distância de 10 km (quando aplicável);
- d) Persistindo o empate, será declarado empate técnico.

12.11. O ranking será publicado e atualizado após cada evento no site oficial e nas redes sociais da Maria Isabel Eventos.

12.12. Casos omissos e eventuais ajustes de pontuação serão analisados por uma Comissão Técnica Organizadora, composta por representantes da direção técnica, arbitragem e comunicação da Maria Isabel Eventos, cujas decisões serão soberanas.

12.13. Para melhor compreensão das normas e critérios do **Ranking Maria Isabel Eventos – Temporada 2026**, consulte o **Apêndice II** deste regulamento, onde consta a versão completa e detalhada do referido ranking.

Maringá, 07 de novembro de 2025.

**Comissão Organizadora**

**MARIA ISABEL EVENTOS**

## APÊNDICE A: SOLICITAÇÃO TRANSFERÊNCIA DE VAGA

Eu, \_\_\_\_\_  
(Cedente), inscrito(a) na corrida de rua **NIGHT RUN DELAS 2026**, sob o número de CPF: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, venho por meio deste documento formalizar meu desejo de transferir minha vaga para \_\_\_\_\_(Beneficiário), sob o número de CPF: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, de gênero: \_\_\_\_\_ e data de nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, que atende aos critérios de categoria e sexo estabelecidos para a corrida. Estou ciente de que, após a conclusão desta transferência, não terei mais nenhum direito ou responsabilidade em relação a esta inscrição.

**Observações:**

- Para a efetuação da transferência de vaga, é necessário a apresentação de uma cópia de ambos os documentos de identidade de forma física ou digital, nos dias e horários estabelecidos para a retirada dos Kits, além do pagamento da taxa de transferência no valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais), conforme regulamento.
- O nome do cedente permanecerá na tarjeta de identificação do corredor, não sendo possível a troca, bem como o tamanho da camiseta já escolhida pelo cedente.
- Ao assinar esta solicitação, o beneficiário está concordando e se submetendo inteiramente ao regulamento da prova.

Maringá, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Cedente\_\_\_\_\_  
Assinatura do Beneficiário

## APÊNDICE B – REGULAMENTO DO RANKING MARIA ISABEL EVENTOS – TEMPORADA 2026

### 1. OBJETIVO

O **Ranking Maria Isabel Eventos** tem como finalidade incentivar a participação contínua dos(as) atletas e assessorias esportivas nas corridas organizadas pela **Maria Isabel Eventos**, reconhecendo o desempenho, a regularidade e o engajamento ao longo da temporada anual.

### 2. PERÍODO DE VIGÊNCIA

O ranking será válido para todas as **provas oficiais realizadas entre janeiro e dezembro de 2026**, compondo a **Temporada 2026**.

A apuração e premiação ocorrerão no **primeiro trimestre de 2027**, em evento específico organizado pela **Maria Isabel Eventos**.

### 3. CATEGORIAS DO RANKING

O ranking contemplará três modalidades:

- Ranking Individual Feminino
- Ranking Individual Masculino
- Ranking de Assessorias/Grupos de Corrida

### 4. PONTUAÇÃO INDIVIDUAL

Em cada evento, a pontuação será atribuída de acordo com a colocação **geral** do(a) atleta (masculino e feminino), até a 20ª colocação nas provas, conforme a tabela base:

#### Colocação Geral Pontuação Base

1º lugar	100 pontos
2º lugar	90 pontos
3º lugar	80 pontos
4º lugar	70 pontos
5º lugar	60 pontos
6º ao 10º lugar	50 pontos
11º ao 20º lugar	40 pontos

## 5. PONTUAÇÃO DE ASSESSORIAS ESPORTIVAS

As **Assessorias/Grupos de Corrida** acumulam pontos conforme:

- a) **Pontuação dos atletas filiados** (somatório das pontuações individuais dos concluintes);
- b) **Bonificação por volume de inscritos**, conforme tabela abaixo:

### **Atletas Inscritos na Prova Pontos de Bonificação**

10 a 19 atletas	+50 pontos
20 a 49 atletas	+100 pontos
50 a 99 atletas	+150 pontos
100 ou mais atletas	+200 pontos

## 6. CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final de cada ranking (individual e assessorias) será obtida pela soma total dos pontos conquistados em todas as provas válidas da temporada.

Será considerado o **melhor resultado em até 70% das provas realizadas no ano**, visando equilibrar o desempenho e a participação (exemplo: se houver 10 provas, somam-se as 7 melhores pontuações).

## 7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem:

1. Maior número de participações nas provas do circuito;
2. Melhor colocação média geral;
3. Melhor tempo obtido em prova de 10 km (quando aplicável);
4. Persistindo o empate, será declarado empate técnico.

## 8. PREMIAÇÃO FINAL

Ao término da temporada, serão premiados:

- **Top 5 do Ranking Individual Feminino**
- **Top 5 do Ranking Individual Masculino**
- **Top 5 Assessorias Esportivas**

A premiação ocorrerá em **evento de confraternização e encerramento da temporada**, podendo incluir **troféus, prêmios em dinheiro e/ou brindes oferecidos por patrocinadores e parceiros oficiais**.

## 9. DIVULGAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Após cada evento, a **atualização parcial do ranking** será publicada no site e nas redes sociais oficiais da **Maria Isabel Eventos**, com acesso público aos resultados acumulados.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A participação no ranking é automática e vinculada à inscrição e conclusão das provas organizadas pela **Maria Isabel Eventos**.
- Casos omissos ou eventuais questionamentos de pontuação serão analisados por uma **Comissão Técnica Organizadora**, composta por representantes da direção técnica.
- A comissão reserva-se o direito de ajustar os critérios de pontuação ou formato de premiação a cada temporada, mediante publicação prévia e comunicação oficial aos participantes.

Maringá, 07 de novembro de 2025.

**Comissão Organizadora**

**MARIA ISABEL EVENTOS**

---